DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Audiência Pública 4
Licitações e Contratos 6
Contratos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO
CARTA CONVITE Nº001/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº003/2023

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO EM REGIME DE COMODATO PARA MONITORAMENTO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, BEM COMO DO FUNCIONAMENTO E ACIONAMENTO AUTOMÁTICO E REMOTO DAS BOMBAS EM TEMPO REAL, DISPONIBILIZANDO INFORMAÇÕES ATRAVÉS DE APLICATIVO WEB E BANCO DE DADOS EM NUVEM PARA ATENDER O SEMAE – SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAJOBI/SP, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência do Edital de Carta Convite.**

Às 09:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2023, na Sala da Comissão Permanente de Licitações do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente – SEMAE – CAJOBI, sito à Rua Dr. Adhemaro Godoy, nº1.250, Centro, no Município de Cajobi, Estado de São Paulo. Reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitações, LUCAS HENRIQUE DE FARIA; JOÃO CARLOS CARON e JANE CRISTINA RODRIGUES, nomeados pela Portaria nº328, de 03 de janeiro 2023, com base na Lei Federal nº 8.666/93, com a finalidade de abrir o **ENVELOPE 01**, contendo a **DOCUMENTAÇÃO** relativa à habilitação dos concorrentes convidados e examinar os documentos apresentados, nos termos do Artigo 43, inciso I da Lei Federal nº8. 666/93 e suas posteriores alterações, referentes ao **Processo Licitatório nº003/2023**, **Carta Convite nº 001/2023**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de automação em regime de comodato para monitoramento dos reservatórios de água, bem como do funcionamento e acionamento automático e remoto das bombas em tempo real, disponibilizando informações através de aplicativo web e banco de dados em nuvem para atender o SEMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi/SP, conforme especificações contidas neste edital.** Na presença do Presidente e demais membros, verificou-se que foram regularmente convidadas, tempestivamente, as seguintes empresas: **RDG TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO LTDA**, CNPJ: 14.063.015/0001-03**; JR SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: 45.097.118/0001-18; **ARÍETE ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI, CNPJ:** 34.353.650/0001-32. Ato contínuo, presentes os representantes das Empresas **RDG TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO LTDA** e **ARÍETE ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI** e ausente representante da Empresa **JR SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 45.097.118/0001-18**, que, por manifesto desinteresse, não se apresentou e não enviou a documentação e proposta de preços, deu-se início à sessão, procedendo-se a abertura **do ENVELOPE 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**. Após análise da documentação apresentada pelas Empresas convidadas no Envelope 1, a Comissão Permanente de Licitações **DECIDIU** em atendimento ao Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, estabelecido no Artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93, **HABILITAR** as Empresas: **RDG TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO LTDA**, CNPJ: 14.063.015/0001-03 e **ARÍETE ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI, CNPJ:** 34.353.650/0001-32**,** pois as mesmas apresentaram toda a documentação exigida no Edital Carta Convite nº001/2023 para fins de habilitação. Após, procedeu-se a abertura do **ENVELOPE 02**, contendo a **PROPOSTA FINANCEIRA** e examinadas as propostas apresentadas, nos termos do Artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Assim, verificamos que todos os envelopes estavam lacrados, posteriormente realizamos a abertura dos mesmos e iniciamos a análise das propostas das empresas: **RDG TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO LTDA**, CNPJ: 14.063.015/0001-03 e **ARÍETE ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI, CNPJ:** 34.353.650/0001-32. Ato contínuo, verificou-se a Empresa vencedora, conforme a seguinte classificação: 1° Lugar: **RDG TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO LTDA,** CNPJ: 14.063.015/0001-03, no valor total de R$28.942,00 (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais) e 2º Lugar: **ARÍETE ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI,** CNPJ: 34.353.650/0001-32, no valor total de R$32.610,00 (Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Dez Reais). O critério utilizado para fins de julgamento foi o de MENOR PREÇO, de acordo com o previsto no instrumento convocatório. Constatou-se que os preços apresentados são exequíveis, a luz da Lei Federal nº8.666/93. Dessa forma, diante da expressa manifestação de desinteresse recursal por parte das licitantes quanto à decisão de habilitação e julgamento das propostas, renunciando expressamente assim aos prazos respectivos e concordando com o curso do procedimento licitatório, passando a adjudicação e homologação do objeto da presente licitação à empresa vencedora. E para constar, nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e Licitantes Presentes. Nada mais. Cajobi, 16 de fevereiro de 2023. Lucas Henrique de Faria – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº04/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2023

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica, preventiva e corretiva, bem como a realização de serviços eventuais nos diversos sistemas e instalações prediais localizadas em todas as estruturas pertencentes ao SEMAE, de maneira parcelada, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

Fica **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** o seu objeto à Empresa ALAN DONIZETE DE FREITAS 35971067818 – MEI, CNPJ: 35.194.108/0001-47 para o item 01. Desta forma, fica a empresa acima mencionada "**CONVOCADA**" a se apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar a respectiva Ata de Registro de Preços, nos termos do item 14.3 do Edital. Cajobi, 17 de fevereiro de 2023. MARCOS ROBERTO SMOLARI – Superintendente.

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

Camara Municipal de Cajobi

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2022 A DEZ/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	48.045,71	54.696,43	48.045,71	69.960,83	52.557,78	52.557,78	52.557,78	52.557,78	56.746,52	67.761,32	71.192,81	63.676,23	690.356,68	0,00
Pessoal Ativo	48.045,71	54.696,43	48.045,71	69.960,83	52.557,78	52.557,78	52.557,78	52.557,78	56.746,52	67.761,32	71.192,81	63.676,23	690.356,68	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	38.928,64	45.306,63	38.928,64	59.668,61	42.584,50	42.584,50	42.584,50	42.584,50	46.773,24	57.253,07	48.540,23	50.003,80	555.740,86	0,00
Obrigações Patronais	9.117,07	9.389,80	9.117,07	10.292,22	9.973,28	9.973,28	9.973,28	9.973,28	9.973,28	10.508,25	22.652,58	13.672,43	134.615,82	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	48.045,71	54.696,43	48.045,71	69.960,83	52.557,78	52.557,78	52.557,78	52.557,78	56.746,52	67.761,32	71.192,81	63.676,23	690.356,68	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.249.702,61	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	51.249.702,61	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	690.356,68	1,35
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.074.982,16	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.921.233,05	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.767.483,94	5,40

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Wilson Miatelo Diniz	METAPUBLICA CONS E ASS GESTAO LTDA	Murilo Rosa Martines
091.947.908-17	08.098.069/0001-01	283.619.668-89
Presidente	Contador	Diretor Adm e Financeiro

Camara Municipal de Cajobi
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	51.249.702,61
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	51.249.702,61
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	51.249.702,61

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	690.356,68	1,35
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	3.074.982,16	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.921.233,05	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.767.483,94	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Wilson Miatelo Diniz
091.947.908-17
Presidente

METAPUBLICA CONS E ASS GESTAO LTDA
08.098.069/0001-01
Contador

Murilo Rosa Martines
283.619.668-89
Diretor Adm e Financeiro

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.912], CÂMARA MUNICIPAL DE CAJOBI

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº. 002/2023.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de geração, reestruturação e manutenção de dados, através de ferramenta que, a partir dos balancetes mensais enviados em formato de XML para o Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, consolida os elementos e permite a geração de informações necessárias à otimização e suporte das rotinas de controle interno, propiciando o acompanhamento das metas e indicadores de gestão fiscal mediante relatórios e emissão de pareceres periódicos e sistematizados, visando atender legislação específica e regramentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cajobi.
CONTRATADO: Metabit Sistemas para Gestão Pública Ltda epp.
DATA VIGÊNCIA: 01/02/2023 a 31/01/2024.
VALOR: R$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais).
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2.023.

Wilson Miatelo Diniz
Presidente Câmara

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº. 003/2023.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de servidor para controle de acesso à internet, segurança contra ataques cibernéticos, proteção contra vírus e controle de acesso a conteúdo da internet.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cajobi.
CONTRATADO: Flavio Jardim Duarte
DATA VIGÊNCIA: 01/02/2023 a 31/01/2024.
VALOR: R$ 15.840,00 (Quinze Mil e Oitocentos e Quarenta Reais).
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2.023.

Wilson Miatelo Diniz
Presidente Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº. 006/2023.

OBJETO: Contratação de empresa e natureza jurídica, especializada na prestação de serviços de jardinagem e manutenção de paisagismo, visando à conservação / manutenção e tratamento fitossanitário das áreas verdes das instalações da CÂMARA MUNICIPAL DE CAJOBI, compondo às áreas verdes e jardins externos das edificações.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cajobi.

CONTRATADO: Adelino de Sousa.

DATA VIGÊNCIA: 06/02/2023 a 31/01/2024

VALOR: R$ 8.160,00 (Oito Mil Cento e Sessenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2.023.

Wilson Miatelo Diniz
Presidente Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº. 001/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento, hospedagem e manutenção do Site Oficial da Câmara Municipal de Cajobi e e-mails institucionais.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cajobi.

CONTRATADO: Uwebs Desenvolvimento de Sites Eirelli.

DATA VIGÊNCIA: 01/02/2023 a 31/01/2024**.**

VALOR: R$ 15.500,00 (Quinze Mil e Quinhentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2.023.

Wilson Miatelo Diniz
Presidente Câmara

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº. 004/2023.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção geral e permanente em equipamentos sonoros diversos, além da utilização e operação da mesa de som, bem como a gravação e arquivo de áudios, durante todas as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Especiais e Audiência Publica realizadas na Câmara Municipal de Cajobi – Estado de São Paulo.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cajobi.
CONTRATADO: Jocely Ribon.
DATA VIGÊNCIA: 01/02/2023 a 31/01/2024.
VALOR: R$ 16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais).
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2.023.

Wilson Miatelo Diniz
Presidente Câmara

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº. 005/2023.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de cinegrafia e edição de vídeos digitais referentes às filmagens das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal, transmissão das sessões via Internet (ao vivo em tempo real).
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cajobi.
CONTRATADO: Drieli Marques Pinto.
DATA VIGÊNCIA: 01/02/2023 a 31/01/2024.
VALOR: R$ 16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais).
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2.023.

Wilson Miatelo Diniz
Presidente Câmara